



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO**

**SELEÇÃO DISCIPLINA ISOLADA (ALUNO ESPECIAL)**

**Edital nº 02/2019**

O Diretor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Direito da UniFG e o Coordenador do Mestrado, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o presente edital, comunicando a abertura do processo seletivo para **cursar disciplina isolada como aluno especial**, ingresso em 2019.1, no curso de Mestrado em Direito:

**1 VAGAS**

- 1.1** Serão oferecidas, para o ingresso em 2019.1, o total de 06 (seis) vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso.
- 1.2** O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até dois componentes curriculares como aluno especial.

**2 INSCRIÇÃO**

- 2.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site do PPGD ([www.centrouniversitariounifg.edu.br/ppgdunifg](http://www.centrouniversitariounifg.edu.br/ppgdunifg)), sendo efetivada com o envio da documentação exigida.
- 2.2** O prazo final de inscrição para candidatura como aluno especial ao Mestrado em Direito é dia **26 de fevereiro de 2019**, até às 23h59min.

### 3 DOCUMENTAÇÃO

**3.1** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, disponível em [www.centrouniversitariounifg.edu.br/ppgdunifg](http://www.centrouniversitariounifg.edu.br/ppgdunifg) e enviar os documentos abaixo, em formato pdf, para o e-mail [mestrado@centrouniversitariounifg.edu.br](mailto:mestrado@centrouniversitariounifg.edu.br).

- (a) documento de identidade e CPF;
- (b) comprovante de residência;
- (c) histórico escolar do curso superior;
- (d) diploma de graduação em Direito ou curso superior afim (na ausência do diploma, será aceita declaração de conclusão do curso ou declaração de matrícula no último período letivo, com previsão de colação de grau em data anterior à da matrícula);
- (e) CV Lattes atualizado (Plataforma Lattes – CNPq);
- (f) certidão de nascimento ou casamento.

**3.2** Os documentos originais (ou cópias autenticadas) serão exigidos para a efetuação da matrícula no curso, bem como uma foto 3x4.

### 4 CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO

**4.1** Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	19/11/19 a 26/02/2019	23h59min
Matrícula das disciplinas dos candidatos aprovados	26 a 27/02/2019	17h
Matrícula financeira dos candidatos aprovados até	27/02/2019	10h

## 5. SELEÇÃO

5.1 – A seleção dos aprovados será feita com base nos critérios abaixo relacionados em ordem de prioridade:

- 1º) A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições.
- 2º) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino

### 5.1 DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS:

DISCIPLINAS	LINHA
Ética e fundamentação do Direito	LP1
Estado e Constituição	LP1
Garantias Constitucionais e efetividade do Direito	LP2
Jurisdição Constitucional	LP2

## 6. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS SOBRE O CURSO

### 6.1 Área de concentração e linhas de pesquisa

6.1.1 A área de concentração do Mestrado em Direito do Centro Universitário UniFG é ***Fundamentos e Efetividade do Direito***, e as linhas de pesquisa são duas: **(LP1) *Ética, autonomia e fundamentos do Direito*** e **(LP2) *Democracia, processo e efetividade do Direito***.

6.1.2. As duas linhas de pesquisa do Mestrado estão claramente conectadas e manifestam a concepção da área de concentração do Programa, isto é, o estudo e a compreensão da fundamentação e da efetividade do Direito como interligados.

**6.1.3** A linha de pesquisa ***Ética autonomia e fundamentos do Direito*** está voltada para o debate acerca das correntes filosóficas que dão base ao Direito, bem como ao lugar desempenhado pelo Direito no mundo da vida. Pesquisa sobre as posições que se propõem a conferir fundamentação ao Direito e as qualidades que possibilitam a autonomia do Direito frente a outros domínios. Permite o aprofundamento do estudo das teorias filosóficas que buscam identificar o Direito, a análise antropológica, a relação entre Direito e Ética, inclusive o aporte trazido pela Ética Ambiental, que critica o paradigma antropocêntrico. Em paralelo, permite a investigação avançada sobre os direitos fundamentais em diferentes contextos, tendo por esteio as experiências na Europa e na América, bem como acerca do Direito como âmbito autônomo e em que grau e qualidade esta autonomia se dá.

**6.1.4** A linha de pesquisa ***Democracia, processo e efetividade do Direito*** se ocupa da investigação sobre as vias de expressão do Direito e a sua efetividade. Estuda a democracia como ensejadora de legitimidade para o Direito, os arranjos processuais, não apenas judiciais, de construção e implementação, convergindo para a indagação concernente à efetividade do Direito. Implica um aprofundado estudo sobre a norma jurídica e os arranjos procedimentais e institucionais de elaboração e afirmação da normatividade. A pesquisa envereda pelo debate entre procedimentalismo e substancialismo, a discussão sobre o que significa qualificar um modelo de deliberação como democrático e qual a influência que a produção de um consenso dialógico tem na efetividade do Direito. Ademais, discute o processo judicial como via democrática ao lado de outros arranjos formais de expressão da cidadania.

## **7      INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**7.1**    Das decisões da Comissão de Seleção não caberá recurso.

**7.2**    Os casos omissões neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



**7.3** Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do contato direto com a Secretaria do Curso por meio do endereço eletrônico [mestrado@centrouniversitariounifg.edu.br](mailto:mestrado@centrouniversitariounifg.edu.br) ou fone: (77) 3451-8454, das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Guanambi/BA, 19 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Fábio Corrêa Souza de Oliveira  
Diretor da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Prof. Dr. André Karam Trindade  
Coordenador do Mestrado em Direito